



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**DISTRATO Nº 017/2018**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018**

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Santa Maria do Oeste – Pr, e de outro lado **MORAIS E POLICANTI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.278.465/0001-83, situada na Rua Geraldo Pereira da Rocha, 103, Térreo, Centro, Godoy Moreira - Pr, neste ato representado pelo Sr. **Sandro Batista Morais**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 464.706.381-04, e cédula de identidade n.º 00.049.948-0/MS, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

**Parágrafo 1º:**

**Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 159/2018, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Dispensa nº 040/2018, sem ônus para ambas as partes.**  
E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 30 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Morais e Policanti Ltda**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

FLS. Nº 36

**CONSELHO ESPECIAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO**

**ANEXO III CONCURSO DE REMOÇÃO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A REMOÇÃO**

\_\_\_\_\_ vem requerer recurso quanto a classificação no Concurso de Remoção, tendo em vista que:

No aguardo de sua resposta agraciada.

Pitanga, \_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Este campo deverá ser preenchido pela Comissão do Concurso de Remoção:  
Data de admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Classificação no Concurso Público: \_\_\_\_\_

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A REMOÇÃO**  
Pitanga, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_ Comissão: \_\_\_\_\_

01	Escola Municipal de Campo Alegre - 1º ano	Administrativo
02	Escola Municipal de Campo Alegre - 2º ano	Administrativo
03	Escola Municipal de Campo Alegre - 3º ano	Administrativo
04	Escola Municipal de Campo Alegre - 4º ano	Administrativo
05	Escola Municipal de Campo Alegre - 5º ano	Administrativo
06	Escola Municipal de Campo Alegre - 6º ano	Administrativo
07	Escola Municipal de Campo Alegre - 7º ano	Administrativo
08	Escola Municipal de Campo Alegre - 8º ano	Administrativo
09	Escola Municipal de Campo Alegre - 9º ano	Administrativo
10	Escola Municipal de Campo Alegre - 10º ano	Administrativo
11	Escola Municipal de Campo Alegre - 11º ano	Administrativo
12	Escola Municipal de Campo Alegre - 12º ano	Administrativo
13	Escola Municipal de Campo Alegre - 13º ano	Administrativo
14	Escola Municipal de Campo Alegre - 14º ano	Administrativo
15	Escola Municipal de Campo Alegre - 15º ano	Administrativo
16	Escola Municipal de Campo Alegre - 16º ano	Administrativo
17	Escola Municipal de Campo Alegre - 17º ano	Administrativo
18	Escola Municipal de Campo Alegre - 18º ano	Administrativo
19	Escola Municipal de Campo Alegre - 19º ano	Administrativo
20	Escola Municipal de Campo Alegre - 20º ano	Administrativo
21	Escola Municipal de Campo Alegre - 21º ano	Administrativo
22	Escola Municipal de Campo Alegre - 22º ano	Administrativo
23	Escola Municipal de Campo Alegre - 23º ano	Administrativo
24	Escola Municipal de Campo Alegre - 24º ano	Administrativo
25	Escola Municipal de Campo Alegre - 25º ano	Administrativo
26	Escola Municipal de Campo Alegre - 26º ano	Administrativo
27	Escola Municipal de Campo Alegre - 27º ano	Administrativo
28	Escola Municipal de Campo Alegre - 28º ano	Administrativo
29	Escola Municipal de Campo Alegre - 29º ano	Administrativo
30	Escola Municipal de Campo Alegre - 30º ano	Administrativo
31	Escola Municipal de Campo Alegre - 31º ano	Administrativo
32	Escola Municipal de Campo Alegre - 32º ano	Administrativo
33	Escola Municipal de Campo Alegre - 33º ano	Administrativo
34	Escola Municipal de Campo Alegre - 34º ano	Administrativo
35	Escola Municipal de Campo Alegre - 35º ano	Administrativo
36	Escola Municipal de Campo Alegre - 36º ano	Administrativo
37	Escola Municipal de Campo Alegre - 37º ano	Administrativo
38	Escola Municipal de Campo Alegre - 38º ano	Administrativo
39	Escola Municipal de Campo Alegre - 39º ano	Administrativo
40	Escola Municipal de Campo Alegre - 40º ano	Administrativo
41	Escola Municipal de Campo Alegre - 41º ano	Administrativo
42	Escola Municipal de Campo Alegre - 42º ano	Administrativo
43	Escola Municipal de Campo Alegre - 43º ano	Administrativo
44	Escola Municipal de Campo Alegre - 44º ano	Administrativo
45	Escola Municipal de Campo Alegre - 45º ano	Administrativo
46	Escola Municipal de Campo Alegre - 46º ano	Administrativo
47	Escola Municipal de Campo Alegre - 47º ano	Administrativo
48	Escola Municipal de Campo Alegre - 48º ano	Administrativo
49	Escola Municipal de Campo Alegre - 49º ano	Administrativo
50	Escola Municipal de Campo Alegre - 50º ano	Administrativo
51	Escola Municipal de Campo Alegre - 51º ano	Administrativo
52	Escola Municipal de Campo Alegre - 52º ano	Administrativo
53	Escola Municipal de Campo Alegre - 53º ano	Administrativo
54	Escola Municipal de Campo Alegre - 54º ano	Administrativo
55	Escola Municipal de Campo Alegre - 55º ano	Administrativo
56	Escola Municipal de Campo Alegre - 56º ano	Administrativo
57	Escola Municipal de Campo Alegre - 57º ano	Administrativo
58	Escola Municipal de Campo Alegre - 58º ano	Administrativo
59	Escola Municipal de Campo Alegre - 59º ano	Administrativo
60	Escola Municipal de Campo Alegre - 60º ano	Administrativo
61	Escola Municipal de Campo Alegre - 61º ano	Administrativo
62	Escola Municipal de Campo Alegre - 62º ano	Administrativo
63	Escola Municipal de Campo Alegre - 63º ano	Administrativo
64	Escola Municipal de Campo Alegre - 64º ano	Administrativo
65	Escola Municipal de Campo Alegre - 65º ano	Administrativo
66	Escola Municipal de Campo Alegre - 66º ano	Administrativo
67	Escola Municipal de Campo Alegre - 67º ano	Administrativo
68	Escola Municipal de Campo Alegre - 68º ano	Administrativo
69	Escola Municipal de Campo Alegre - 69º ano	Administrativo
70	Escola Municipal de Campo Alegre - 70º ano	Administrativo
71	Escola Municipal de Campo Alegre - 71º ano	Administrativo
72	Escola Municipal de Campo Alegre - 72º ano	Administrativo
73	Escola Municipal de Campo Alegre - 73º ano	Administrativo
74	Escola Municipal de Campo Alegre - 74º ano	Administrativo
75	Escola Municipal de Campo Alegre - 75º ano	Administrativo
76	Escola Municipal de Campo Alegre - 76º ano	Administrativo
77	Escola Municipal de Campo Alegre - 77º ano	Administrativo
78	Escola Municipal de Campo Alegre - 78º ano	Administrativo
79	Escola Municipal de Campo Alegre - 79º ano	Administrativo
80	Escola Municipal de Campo Alegre - 80º ano	Administrativo
81	Escola Municipal de Campo Alegre - 81º ano	Administrativo
82	Escola Municipal de Campo Alegre - 82º ano	Administrativo
83	Escola Municipal de Campo Alegre - 83º ano	Administrativo
84	Escola Municipal de Campo Alegre - 84º ano	Administrativo
85	Escola Municipal de Campo Alegre - 85º ano	Administrativo
86	Escola Municipal de Campo Alegre - 86º ano	Administrativo
87	Escola Municipal de Campo Alegre - 87º ano	Administrativo
88	Escola Municipal de Campo Alegre - 88º ano	Administrativo
89	Escola Municipal de Campo Alegre - 89º ano	Administrativo
90	Escola Municipal de Campo Alegre - 90º ano	Administrativo
91	Escola Municipal de Campo Alegre - 91º ano	Administrativo
92	Escola Municipal de Campo Alegre - 92º ano	Administrativo
93	Escola Municipal de Campo Alegre - 93º ano	Administrativo
94	Escola Municipal de Campo Alegre - 94º ano	Administrativo
95	Escola Municipal de Campo Alegre - 95º ano	Administrativo
96	Escola Municipal de Campo Alegre - 96º ano	Administrativo
97	Escola Municipal de Campo Alegre - 97º ano	Administrativo
98	Escola Municipal de Campo Alegre - 98º ano	Administrativo
99	Escola Municipal de Campo Alegre - 99º ano	Administrativo
100	Escola Municipal de Campo Alegre - 100º ano	Administrativo

Atenciosamente,  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requirente

**CONSELHO ESPECIAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO**

**ANEXO II CONCURSO DE REMOÇÃO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO**

Foi \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
da C.P.F. \_\_\_\_\_  
servidor(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_  
matrícula (Número): \_\_\_\_\_  
com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, solicitando remoção para o(a) \_\_\_\_\_  
1ª opção: \_\_\_\_\_  
2ª opção: \_\_\_\_\_

Pitanga, \_\_\_\_\_  
Assinatura do Requirente

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO**  
Pitanga, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_ Comissão: \_\_\_\_\_

**CONSELHO ESPECIAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO**

**ANEXO IV CONCURSO DE REMOÇÃO FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Ao Senhor  
Alfredo Luiz Sartoretti  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Edição: \_\_\_\_\_  
Concurso de Remoção, tendo em vista que:

No aguardo de sua resposta agraciada.

Pitanga, \_\_\_\_\_  
Assinatura do Requirente

**ANEXO IV - FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO**  
Pitanga, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_ SEMEC

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1350

DISTRATO Nº 017/2018  
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, inscrito no CGC/ME sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Amaldo Ewaldt Lense, 765, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr, e de outro lado, MORAIS E POLICANTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.278.465/0001-83, situada na Rua Geraldo Pereira da Rocha, 103, Térreo, Centro, Godoy Moreira - Pr, neste ato representado pelo Sr. Sandro Batista Morais, brasileiro, portador do CPF/ME nº 464.708.381-04, e cédula de identidade nº 00.049.948-01MS, partes que celebraram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:  
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 159/2018, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Dispensa nº 040/2018, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 30 de Outubro de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Morais e Policanti Ltda

Testemunhas:  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-9  
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1350

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: NILTON RODRIGO SILVESTRE-ME, inscrito no CNPJ nº 31.304.713/0001-72, situado na Rua Seis, 1070, Sala 3, Centro, Maripólis/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLANTÕES MÉDICOS CLÍNICO GERAL	120,00	UN	1.025,89	123.106,80
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL Atuação junto ao Pronto Atendimento Municipal e PSFs nas localidades de Rio do Tigre, São José e Ouro Verde.	12,00	UN	15.912,34	190.948,08
<b>TOTAL</b>					<b>314.054,88</b>

Valor Total do Lote: R\$ 314.054,88 (Trezentos e Quatorze Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Data de assinatura: 30 de Outubro de 2018.  
Vigência: 29/10/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1350

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: MORAIS E POLICANTI LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.278.465/0001-83, situada na Rua Geraldo Pereira Rocha, nº 103, Térreo, Centro, Município de Godoy Moreira - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLANTÕES MÉDICOS CLÍNICO GERAL	120,00	UN	1.000,00	120.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL Atuação junto ao Pronto Atendimento Municipal e Atenção Básica do Centro de Saúde Municipal (Sede)	12,00	UN	15.895,00	190.740,00
<b>TOTAL</b>					<b>310.740,00</b>

Valor Total do Lote: R\$ 310.740,00 (Trezentos e Dez Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 30 de Outubro de 2018.  
Vigência: 29/10/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
CNPJ: 95.684.585/0001-12  
Rua Alexandre Kordiak, 67 - Centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85.230-000  
Fone/Fax: (41) 3544.1128/3544.1148/3544.1355  
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PERITARIA Nº 013/2018

SIMONEIA COSTA DE OLIVEIRA, Secretária da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2017 de 07 de março de 2017 e Lei Municipal nº 99/2014 de 03 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica emendada, dita do Serviço de Saúde, a seguinte especificação de obra:

Nome dos Yonkers: Laminado Cor-de-Betão  
Data início: 31/04/2018  
Data fim: 18/09/2018  
Nº de Diárias: 01 Dia Pernoite  
Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
Município de destino: Curitiba/Pr.  
Código do IBGE do Município de destino: 60997  
Tipo de parte do orçamento: 1  
Objetivo de viagem: Participar de curso de capacitação e treinamento no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão de sua condição pública.  
Art. 2º Fica portada entre as partes neste ato.  
Santa Maria do Oeste, 19 de setembro de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA  
Vereadora-Presidente

**CISGAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO  
Inexigibilidade de Licitação nº 087/2018-CISGAP  
Contrato nº 088/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Clínica Médica em dermatologia, consultas em endocrinologia e metabólica e outros procedimentos cirúrgicos.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/ME sob nº 07.540.117/0001-07.

Contratada: Amaral e Chiamolera Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 09.628.051/0001-37, sito a Rua Professor Becker, Nº 2263-1º Andar Bairro, Centro CEP: 85.010-170, Guarapuava-PR.

Valor total: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).  
Vigência: 30/10/2018 a 31/12/2018.  
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2018.  
Fero: Comarca de Guarapuava/Pr.